CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A LEI DO CICLOTURISMO.

Autores: Vereador Eclaiton Moreira Bueno
Vereador Sandro Marcelo de Oliveira
Vereador Sergio Luiz de Oliveira

Os Vereadores submetem à apreciação de seus pares, a Proposição em epígrafe que tem por objetivo incentivar o turismo que já é uma vocação de nossa cidade, através do uso da bicicleta, com criação de rotas previamente estudas e sinalizadas, urbanas ou rurais à critério do Poder Executivo.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 17 de agosto, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 20/2021, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Ver ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente

Ver SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro

Ver ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro